



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 175/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 14 de junho de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 264/2024**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B6A-E148-FFBD-3738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 14/06/2024 15:01:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5B6A-E148-FFBD-3738>



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

Porto Ferreira, 13 de junho de 2024.

À Hugo Brito

Secretaria de Relações Institucionais

Resposta ao Requerimento nº 264/2024 de autoria da Vereadora Priscila Franco de Oliveira

Em resposta aos questionamentos contidos no requerimento, informo que será realizado um estudo de tráfego na referida avenida, onde serão implantadas placas de limite de velocidade, bem como a intensificação da fiscalização de trânsito, por meio dos agentes e da Guarda Civil Municipal.

Sobre a instalação de radares, não há previsão orçamentária para aquisição dos equipamentos no ano corrente.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

LARISSA RAFAELA MANTELO

Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina

Seção de Mobilidade Urbana

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 321 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3581-5051

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [transito@portoferreira.sp.gov.br](mailto:transito@portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: LARISSA RAFAELA MANTELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2ECE-3A24-9F8E-663E> e informe o código 2ECE-3A24-9F8E-663E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ECE-3A24-9F8E-663E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA RAFAELA MANTELO (CPF 400.XXX.XXX-09) em 14/06/2024 08:54:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2ECE-3A24-9F8E-663E>